



PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

LEI Nº 10.898

EMENTA: — Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município do Recife para o exercício de 1973.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO
DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- ART. 1º - O Orçamento Geral do Município do Recife para o exercício financeiro de 1973, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a Receita em CR\$ 235.186.692,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.
- ART. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação, na forma da legislação em vigor, especificada em anexo, e de acordo com o seguinte desdobramento :

I - RECEITA DO MUNICÍPIO

Receitas Correntes

1 - Receita Tributária	55.690.000
2 - Receita Patrimonial.....	600.000
3 - Transferências Correntes.....	79.940.000
4 - Receitas Diversas.....	7.510.000
	<hr/>
	143.740.000

Receitas de Capital

1 - Operações de Crédito.....	24.000.000
2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	12.000
3 - Transferências de Capital.....	7.488.000
	<hr/>
	31.500.000
	<hr/>
	175.240.000
	<hr/>

[Handwritten signature]

398/19/73

II - RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Receitas Correntes.....	27.339.459
Receitas de Capital.....	38.120.033
	<hr/>
	65.459.492
Menos: Transferências do Município....	5.512.800
	<hr/>
	59.946.692
	<hr/>
TOTAL GERAL.....	235.186.692
	=====

ART. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante nos quadros das dotações por órgãos e Programas, anexos, de acôrdo com o seguinte desdobramento :

I - DESPESAS POR ÓRGÃOS

1 - <u>Câmara Municipal</u>	
Despesas Correntes.....	6.115.023
Despesas de Capital.....	202.440
	<hr/>
	6.317.463
2 - <u>Gabinete do Prefeito</u>	
Despesas Correntes.....	113.600
	<hr/>
3 - <u>Secretaria do Governo Municipal</u>	
Despesas Correntes.....	2.816.027
Despesas de Capital.....	75.500
	<hr/>
	2.891.527
4 - <u>Secretaria Assistente</u>	
Despesas Correntes.....	2.221.894
Despesas de Capital.....	24.500
	<hr/>
	2.246.394
5 - <u>Secretaria de Coordenação e Assuntos Extraordinários</u>	
Despesas Correntes.....	328.884
Despesas de Capital.....	85.900
	<hr/>
	414.784
6 - <u>Secretaria de Planejamento</u>	
Despesas Correntes.....	5.218.281
Despesas de Capital.....	1.167.290
	<hr/>
	6.385.571
7 - <u>Secretaria de Organização e Orçamento</u>	
Despesas Correntes.....	1.382.332
Despesas de Capital.....	119.200
	<hr/>
	1.501.532
8 - <u>Secretaria de Administração</u>	
Despesas Correntes.....	33.760.360
Despesas de Capital.....	2.097.000
	<hr/>
	35.857.360

9 - <u>Secretaria de Assuntos Jurídicos</u>	
Despesas Correntes.....	1.832.857
Despesas de Capital.....	80.500
	<hr/>
	1.913.357
10 - <u>Secretaria de Finanças</u>	
Despesas Correntes.....	27.913.292
Despesas de Capital.....	7.342.900
	<hr/>
	35.256.192
11 - <u>Secretaria de Educação e Cultura</u>	
Despesas Correntes.....	14.595.465
Despesas de Capital.....	272.500
	<hr/>
	14.867.965
12 - <u>Secretaria de Viação e Obras</u>	
Despesas Correntes.....	8.330.757
Despesas de Capital.....	41.226.480
	<hr/>
	49.557.237
13 - <u>Secretaria de Higiene e Saúde</u>	
Despesas Correntes.....	12.003.118
Despesas de Capital.....	1.360.400
	<hr/>
	13.363.518
14 - <u>Secretaria de Abastecimento e</u> <u> Concessões</u>	
Despesas Correntes.....	4.130.500
Despesas de Capital.....	423.000
	<hr/>
	4.553.500
TOTAL.....	<hr/>
	175.240.000
	=====

II - DESPESAS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 - <u>Companhia de Transportes Urbanos - CTU</u>	
Despesas Correntes.....	18.300.000
Despesas de Capital.....	14.950.000
	<hr/>
	33.250.000
2 - <u>Companhia de Abastecimento do Recife</u>	
Despesas Correntes.....	1.230.000
Despesas de Capital.....	370.000
	<hr/>
	1.600.000
3 - <u>Companhia de Habitação Popular do Recife - COHAB</u>	
Despesas Correntes.....	1.301.875
Despesas de Capital.....	21.650.533
	<hr/>
	22.952.408
	<hr/>

4 - <u>Empresa Metropolitana de Turismo - EMETUR</u>	
Despesas Correntes.....	1.309.000
Despesas de Capital.....	320.000
	<hr/>
	1.629.000
5 - <u>Empresa Municipal de Processamento Eletrônico - EMPREL</u>	
Despesas Correntes.....	3.908.584
Despesas de Capital.....	149.500
	<hr/>
	4.058.084
6 - <u>Administração do Ginásio de Esportes "Geraldo Magalhães" - AGEGM</u>	
Despesas Correntes.....	1.290.000
Despesas de Capital.....	680.000
	<hr/>
	1.970.000
Total.....	65.459.492
Menos: Transferências do Município.....	5.512.800
	<hr/>
	59.946.692
TOTAL GERAL.....	<hr/>
	235.186.692
	=====
III - <u>DESPESAS POR PROGRAMA</u>	
0 - <u>Governo e Administração Geral</u>	
Despesas Correntes.....	34.572.847
Despesas de Capital.....	9.047.080
	<hr/>
	43.619.927
1 - <u>Administração Financeira</u>	
Despesas Correntes.....	21.631.892
Despesas de Capital.....	5.271.000
	<hr/>
	26.902.892
4 - <u>Viação, Transportes e Comunicações</u>	
Despesas Correntes.....	5.046.293
Despesas de Capital.....	2.076.000
	<hr/>
	7.122.293
5 - <u>Indústria e Comércio</u>	
Despesas Correntes.....	1.629.000
	<hr/>
	1.629.000
6 - <u>Educação e Cultura</u>	
Despesas Correntes.....	14.982.859
Despesas de Capital.....	227.500
	<hr/>
	15.210.359
	<hr/>
TOTAL GERAL.....	235.186.692

7 - <u>Saúde</u>	
Despesas correntes.....	3.906.321
Despesas de Capital.....	338.400
	<hr/>
	4.244.721
8 - <u>Bem Estar Social</u>	
Despesas Correntes.....	23.341.792
Despesas de Capital.....	2.107.400
	<hr/>
	25.449.192
9 - <u>Serviços Urbanos</u>	
Despesas Correntes.....	15.635.136
Despesas de Capital.....	35.426.480
	<hr/>
	51.061.616
Total.....	<hr/>
	175.240.000
	=====

IV - DESPESAS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR PROGRAMAS

4 - <u>Viação, Transportes e Comunicações</u>	
Despesas Correntes.....	18.300.000
Despesas de Capital.....	14.950.000
	<hr/>
	33.250.000
5 - <u>Indústria e Comércio</u>	
Despesas Correntes.....	5.217.584
Despesas de Capital.....	469.500
	<hr/>
	5.687.084
6 - <u>Educação e Cultura</u>	
Despesas Correntes.....	1.290.000
Despesas de Capital.....	680.000
	<hr/>
	1.970.000
8 - <u>Bem Estar Social</u>	
Despesas Correntes.....	1.301.875
Despesas de Capital.....	21.650.533
	<hr/>
	22.952.408
9 - <u>Serviços Urbanos</u>	
Despesas Correntes.....	1.230.000
Despesas de Capital.....	370.000
	<hr/>
	1.600.000
Total.....	<hr/>
	65.459.492
Menos: Transferência do Município...	5.512.800
	<hr/>
	59.946.692
TOTAL GERAL.....	<hr/>
	235.186.692



- PARÁGRAFO ÚNICO - Atendendo à necessidade do serviço, poderá o Poder Executivo, no decorrer do exercício, alterar por Decreto os recursos destinados aos programas, respeitado o total da despesa de cada órgão.
- ART. 4º - Fica o Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, observando a quarta parte da Receita Total estimada para o exercício financeiro, de acordo com o art. 67, da Constituição do Brasil.
- ART. 5º - Para a efetivação do equilíbrio orçamentário, fica o Executivo Municipal autorizado, observada a legislação vigente, a contrair empréstimo até o montante de vinte e quatro milhões de cruzeiros (CR\$ 24.000.000,00), conforme preceitua o Art. 63 da Constituição Federal, podendo vincular a receita proveniente de Contas de Participação, creditadas ao Município, bem assim a receita de tributos, como condições de financiamento para as operações de crédito de que trata esta Lei.
- ART. 6º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado, nos termos do Art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a proceder à abertura de créditos suplementares, até o limite de cinquenta por cento (50%) do Orçamento da Despesa.
- ART. 7º - Obtendo o Município o empréstimo objeto da Lei nº 10.785, de 17 de agosto de 1972, será o mesmo destinado à execução das obras prioritárias, ou das que venham a ser julgadas como tais, pelos órgãos técnicos da Prefeitura.
- ART. 8º - ~~Esta~~ Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 7 de dezembro de 1972



P R E F E I T O

a) Augusto Lucena
/cr.